



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000

Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



CONCORRÊNCIA N.º 0001/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Art. 72, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

VALERIA DE LIMA VALE, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONTRATADO: FHG URIZZE & CIA LTDA, CNPJ nº 05.301.019/0001-91, sediada na Rua 1, sem número, bairro Distrito industrial, Lote 08, quadra 018, CEP 78.520-000, Município de Guarantã do Norte, estado de Mato Grosso, neste ato representada por, Felipe Henrique Gonçalves Urizze, doravante denominada **CONTRATADO**,

OBJETO: Contratação de empresa de empresa especializada para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações solicite a confecção da Nota de empenho, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, aos 07 de abril de 2026.

Valéria de Lima Vale

Presidente

Biênio 2025-2026